

**3o Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2018, que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS e a empresa Catalão Informática e Locações Ltda, nos termos do Pregão Presencial nº 143/2018.**

**CONTRATANTE: F DO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALAO - FMAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Bonfim nº 80 - Centro, CEP. 75.701-130, Catalão - GO, neste ato representado por sua atual Gestora, Sra. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 — SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO).

**CONTRATADA: TecnoGED Conectividade e Informática EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.317.589/0001-72, situada na Avenida Castelo Branco, nº 400, Santa Cruz, Catalão - GO, representada pelo sócio proprietário **Éder Júlio Pires Camargo**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 004.926.101-00 e RG nº 4.412.252 SPTC — GO, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 24 de julho de 2018, nos autos do Pregão Presencial nº 143/2018, oriundo do processo administrativo 2018009841, com fundamento ao permissivo dos Art. 57 da Lei 8.666/93, e ao que determina as Cláusulas Sexta - Da Prorrogação do Contrato, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo, para fornecimento, por parte da contratada, de serviços de consultoria em informática e tecnologia da informação e em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, contemplando software e hardware, mediante requisição, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 meses, iniciando em 25/07/2021 a 24/07/2022.

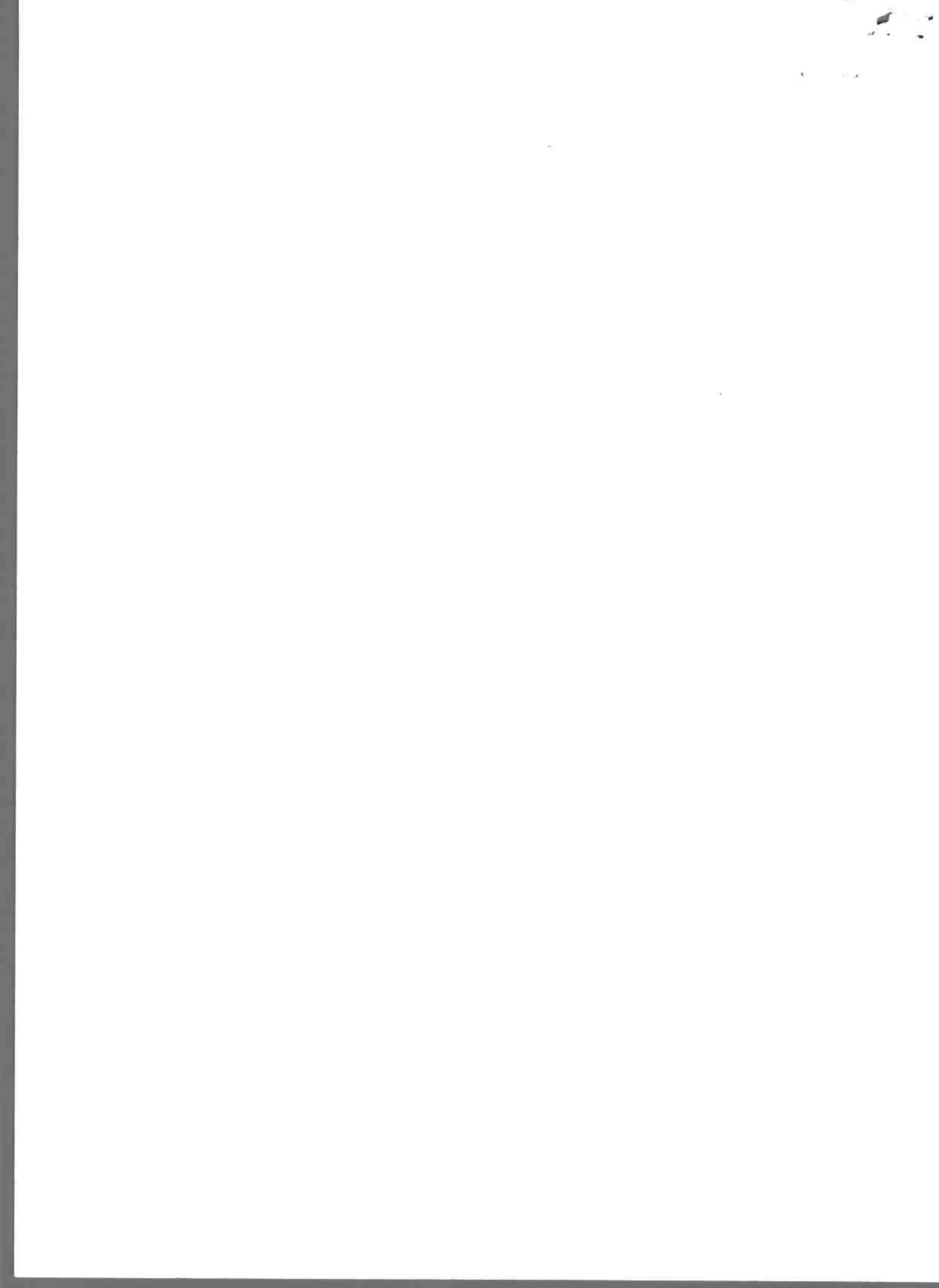
### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), totalizando **R\$ 216.000,00** (duzentos e dezesseis mil reais).

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Prefeitura Municipal de Catalão - GO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50  
Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, Catalão - GO





## Departamento de Licitações e Contratos

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

FMAS: 14.1401.08.122.4010.4020-339039

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**


5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 26 DE JULHO DE 2021.

  
**Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS**

**Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**

**Secretária de Promoção e Ação Social**

**Contratante**

  
**Catalão Informática e Locações Ltda.**

**CNPJ nº 11.317.589/0001-72**

**Eder Júlio Pires Camargo**

**Representante Legal**

**Contratada**

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:

CPF: 704000081-43

2. 

Nome:

CPF: 010.872.605-92

